



Agenda e políticas públicas: o caso da agricultura urbana e periurbana em Maceió/AL¹

Arione Porto da Silva²

RESUMO

A agricultura urbana e periurbana tem ganhado cada vez mais visibilidade e está presente nas agendas de alguns governos, seja em nível nacional e/ou local. Neste sentido, a presente pesquisa busca analisar como o município de Maceió/AL efetiva políticas públicas para promover o incentivo à produção agrícola urbana e periurbana, tal como prevê o Plano Diretor da cidade. Para tanto, faz-se necessária a análise de documentos da SEMDS (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável), a fim de identificar possíveis programas e políticas de fomento aos agricultores citadinos. Este trabalho justifica-se, sobretudo, porque a agricultura tem sido um setor chave para compensar a perda dos postos de trabalho, que vem ocorrendo no contexto brasileiro pré e pós pandemia. Além disso, convém apontarmos que pouca atenção tem sido dada ao tema- pela literatura especializada- e que preencher esta lacuna pela observação empírica- é tarefa fundamental para o desenvolvimento desta linha de pesquisa, imersa em um quadro teórico das políticas públicas brasileiras.

Palavras-Chave: Agricultura urbana e periurbana, Plano Diretor, Agenda governamental, Políticas Públicas.

Recebido em 25/11/2020
Aceito para publicação em 27/01/2021

Introdução

No sentido de solucionar questões ligadas a problemas sociais, econômicos e ambientais encontrados nas cidades, muitos governos têm buscado incluir em suas agendas o incentivo à agricultura urbana e periurbana.

¹ Texto apresentado no Encontro Internacional de Sociologia, Política, Direito e História Intelectual com o título: Agricultura na cidade: um olhar a partir do Plano Diretor de Maceió.

² Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: arioneporto120@gmail.com.

Esta modalidade produtiva pode ser definida como atividade agrícola realizada em pequenas áreas dentro de uma cidade, ou no seu entorno (periurbana), sendo destinada à produção de cultivos para utilização e consumo próprio ou para a venda em pequena escala ou em mercados locais (ROESE, 2003, p.03). Tem sido ainda assunto de debates no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), ambos ligados às iniciativas de erradicação da fome e da pobreza no mundo pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ademais, a agricultura urbana e periurbana também tem se mostrado um setor chave para compensar a perda de postos de trabalho em contextos pré e pós pandemia.

Apontado isto, o presente artigo buscará analisar como o município de Maceió tem buscado definir políticas públicas voltadas ao incentivo à produção agrícola urbana e periurbana, como prevê o Plano Diretor da cidade. O fato dessa atividade econômica estar presente no principal documento do planejamento urbano demonstra a necessidade do governo local em incluí-la em sua agenda. É importante considerar também de que maneira é garantido aos agricultores o acesso aos insumos (terra, sementes, etc) para realização de suas atividades e analisar se o espaço urbano de Maceió é distribuído de modo a condicionar efetivamente o incentivo à agricultura urbana e periurbana. Vale ressaltar que o referido documento trata de assuntos diversos e nos concentraremos aqui somente no capítulo primeiro, o qual trata dos sistemas produtivos, e mais especificamente o artigo 9º que apresenta as diretrizes para orientar a política e gestão do desenvolvimento econômico. A pesquisa partirá do pressuposto que, dada a força econômica da monocultura, especificamente da cana-de-açúcar, ainda muito presente em Alagoas e que ocupa boa parte do território estadual, contando com maiores investimentos públicos, a agricultura urbana e periurbana é tratada de forma secundária. Com a desapropriação de terras pelo fenômeno da urbanização, a saída para os camponeses foi a proletarização na cidade e o governo tem definido agendas políticas principalmente para favorecer os setores mais lucrativos da economia, e por isto as diretrizes previstas no Plano Diretor não são seguidas.

O presente artigo foi dividido da seguinte maneira: primeiro abordaremos o Plano Diretor e sua importância para o planejamento urbano – falando num aspecto mais geral para depois partir efetivamente para o de Maceió/AL – e como ele é vital para a orientação das ações do governo local. Em seguida, traremos um pouco da trajetória das políticas públicas de incentivo a agricultura urbana e periurbana no Brasil, buscando compreender também os

efeitos de indução sobre os governos locais. Depois, serão trazidos os resultados da investigação empírica a partir da análise de documentos da SEMDES (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável), órgão municipal responsável pelo apoio aos agricultores urbanos e periurbanos. E, por fim, serão feitas as considerações finais traçando uma análise crítica dos resultados encontrados ao mesmo tempo em que serão levantadas novas questões para pesquisas futuras.

O plano diretor e o processo de urbanização em Maceió

Com o significativo processo de urbanização experimentado no Brasil a partir da década de 1930 em função de mudanças de caráter econômico, social e de infraestrutura, foi preciso reorganizar as formas de ocupação do espaço urbano bem como repensar estratégias para melhor articular, por exemplo, o uso do solo nas cidades. Dentre as principais medidas no sentido de administrar o crescimento populacional citadino, podemos destacar o Plano Diretor- adotado em boa parte dos municípios brasileiros.

Como destaca Santos (2018):

[...] De acordo com o artigo 182 da Constituição, será o Plano Diretor – PD, para municípios acima de 20 mil habitantes, mas não só - a principal instituição de planejamento e governança das cidades, absorvendo na sua dinâmica a preponderância da participação política direta por parte dos cidadãos. Seu objetivo primordial é democratizar as intervenções na construção do desenvolvimento das cidades, possibilitando que aqueles antes silenciados pudessem, enfim, ter participação efetiva (SANTOS, 2018, p. 16).

Podemos observar que, nesta definição, o Plano Diretor aparece como o principal instrumento da política urbana brasileira, preconizando a participação da população nos processos de decisão que venha intervir no desenvolvimento da cidade. Por meio dele, os governos locais racionalizam o planejamento urbano de modo a melhorar a qualidade de vida na cidade. Alguns municípios já vinham em processo de elaboração de seus Planos Diretores antes mesmo da obrigatoriedade pela Carta Constitucional, assumindo assim em suas agendas o que estava previsto no documento.

O Plano Diretor da cidade de Maceió, atualmente em vigor, foi instituído por meio da Lei nº 5.486 de 30 de dezembro de 2005, sendo *aplicável em todo*

território municipal e referência obrigatória para os agentes públicos e privados que atuam no município. (MACEIÓ, 2005). Importante lembrar que esta lei é proposta pelo poder executivo (Prefeitura) e aprovada pelo poder legislativo (Câmara de Vereadores), e é um instrumento vital para incentivar e definir parâmetros para o desenvolvimento da cidade. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual de Maceió devem incorporar as diretrizes definidas no Plano Diretor, dentre elas o incentivo à agricultura urbana e periurbana, objeto de nossa investigação.

A necessidade da elaboração deste tipo de documento se dá em virtude do crescimento da população urbana de Maceió a partir de 1980. Conseqüentemente há também um aumento considerável da malha urbana, que passa de 112, 5 Km², com um total de 25 bairros para 197,4 Km², área urbana atual, tendo agora 50 bairros ao todo (JAPIASSÚ, 2015). Em 1981 foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Maceió (PDM), uma espécie de embrião do atual Plano Diretor. Vale lembrar que a Constituição de 1988 ainda não havia sido promulgada e, portanto, ainda não era obrigatória a elaboração de um Plano. Ainda assim, a administração pública achou por bem elaborar um documento que visasse organizar o processo de expansão urbana do município. O PDM não será analisado neste artigo³. Não descartamos, contudo, sua importância como marco na legislação urbanística de Maceió.

Alguns autores irão se posicionar criticamente em relação ao processo de urbanização no Brasil e mais especificamente sobre os municípios. Santos (2018), ao analisar a revisão do Plano Diretor de Araraquara, chega à seguinte conclusão:

[...] O planejamento urbano brasileiro segue, à risca, as orientações capitalistas de se pensar as cidades como produtos a serem vendidos e seus espaços comercializados - como forma de atender as demandas do sistema capitalista em produzir excedente de capital -, o que resulta nos inúmeros problemas oriundos da desigualdade, que é consequência incontestável desse modelo de organização econômica e social. Por esse motivo, podemos “ler” as cidades brasileiras a partir dos conceitos de segregação e espoliação urbanas e vulnerabilidade, pois eles a compõem, influenciando e sendo influenciada pela dinâmica do capitalismo (SANTOS, 2018, p. 133).

Este pensamento está em consonância com a ideia trazida por Harvey (2012), quando expressa que:

³ Para informações mais detalhadas sobre o Plano de Desenvolvimento de Maceió (PDM) ver Jassiapú (2015).

Desde o início as cidades emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente. Portanto, a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em poucas mãos (HARVEY, 2012, p. 74).

É possível observar na perspectiva dos autores uma clara conexão entre urbanização e desenvolvimento do capitalismo, uma vez que este último necessita fundamentalmente da mobilização de excedente. Em Maceió este movimento não será diferente. A cidade *surgiu a partir de um pequeno povoado que se desenvolveu em função das dinâmicas econômicas e portuárias e em 1839 tornou-se capital da província, mesmo sem infraestrutura para isso (FARIA, 2012, p. 03)*. Os primeiros bairros a serem ocupados foram Jaraguá e Centro e depois, Levada, Bebedouro e Fernão Velho. Os três eixos principais estruturantes eram a Av. Siqueira Campos, Rodovia estadual AL 101 Norte e a linha ferroviária. Segundo Jassiapú (2015):

O eixo da Av. Siqueira Campos ligava o porto de Jaraguá ao porto do Trapiche. No porto do Trapiche chegavam mercadorias vindas do interior do estado para serem redirecionadas ao porto de Jaraguá. Além disso, o porto do Trapiche era a principal ligação entre Maceió e Alagoas do Sul (atual município de Marechal Deodoro), antiga capital da província (JASSIAPÚ, 2015, p. 57).

No que diz respeito ao uso do solo, este se dá também em função do centro comercial. Como dito acima, Maceió foi se constituindo como cidade portuária e as zonas mais próximas ao Centro, isto é, mais conectadas diretamente ao comércio, eram as que concentravam os maiores contingentes populacionais. Daí a ocupação se iniciar pelos bairros do Jaraguá e Levada. No ano de 1980, início do processo de urbanização da cidade, Maceió possuía uma área urbana de terras sem ocupação de 74,05 Km², o que representava 66% do total. A área urbana ocupada representava apenas 32,5%, equivalente a 37,05 Km². Do valor ocupado “18,68% era ocupada pelo uso residencial, que se concentrava ao redor do bairro do Centro, centro comercial e de serviços da cidade” (JASSIAPÚ, 2015, p. 75). O uso da indústria correspondia a 3,40 Km² (9%) e compreendia o Distrito Industrial (2,20 Km²), no bairro Tabuleiro do Martins, e a Salgema Indústrias Químicas S/A, no Pontal da Barra.

O Plano diretor de 2005 avança com relação ao Plano de Desenvolvimento de Maceió (PDM de 1981) no sentido de buscar organizar os

sistemas produtivos de modo plural, ou seja, preconiza que o desenvolvimento da cidade perpassa necessariamente pela dinamização e diversificação das atividades econômicas, sempre observando os princípios de inclusão social e da sustentabilidade ambiental (MACEIÓ, 2005, p. 03). Neste sentido, e levando em consideração que mudanças significativas corroboraram para se repensar o planejamento urbano de Maceió, o PD 2005 colabora para inserção na agenda governamental de ações para que a agricultura urbana e periurbana seja realidade no município. É necessário investigar, contudo, até que ponto este documento é de fato seguido.

As políticas públicas e os programas de agricultura urbana em nível nacional e local

Pode-se afirmar que a elaboração, em nível federal, de políticas públicas e programas voltados a apoiar a produção agrícola urbana e periurbana é recente. Comparado a outras áreas consideradas fundamentais como educação, saúde, entre outras, até meados da década de 2000 não se via no país uma articulação que melhor atendesse as necessidades dos agricultores citadinos. Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2004, esse quadro passa a modificar-se. Giacchè e Porto (2015) vão pontuar que:

O governo federal considerou a agricultura urbana e periurbana (AUP) como estratégia política para o combate à fome e a promoção da segurança alimentar em territórios urbanos e metropolitanos dentro da política do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Há duas políticas federais que prevêm o fomento da AUP: o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, vinculado ao MDS (GIACCHÊ; PORTO, 2015, p. 48-49).

E continuam:

Em 2004, o MDS firmou convênios com o Estado do Paraná e 18 municípios dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Pernambuco para apoiar o desenvolvimento de hortas comunitárias. Foram repassados R\$2,6 milhões para aquisição de equipamentos, adubos e sementes (GIACCHÊ; PORTO, 2015, p.49).

Notam-se aí tentativas de interlocução entre a União e os entes federados uma vez que Estados e municípios passaram a contar com recursos vindos de

Brasília para execução de seus programas locais. Isto significou um importante passo para efetivação do incentivo à agricultura urbana e periurbana no âmbito das políticas públicas. Ainda segundo Giacchè e Porto (2015):

Outro importante passo foi dado com a publicação, em janeiro de 2006, das portarias n.003/2006 e n. 004/2006, que permitem a transferência de recursos federais pelo INCRA aos projetos da AUP em São Paulo. Foram implantados 12 centros de apoio para AUP para desenvolver seus projetos nas regiões metropolitanas. O objetivo desses projetos era estimular a produção orgânica de alimentos nas grandes cidades, aproveitando as áreas ociosas nas regiões metropolitanas para promover o plantio (hortaliças, ervas medicinais, ervas aromáticas, plantas ornamentais), a criação de pequenos animais e a instalação de miniagroindústrias (GIACCHÈ; PORTO, 2015, p. 49).

Como podemos observar, alguns Estados e municípios vão se destacando mais com relação a outros no que tange a prática dessa atividade. No Estado de São Paulo, por exemplo, encontram-se programas mais consolidados para incentivar a produção orgânica, pois até antes mesmo da formulação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) e do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, algumas cidades já haviam desenvolvido seus próprios projetos, como no caso de Campinas que já contava em 1997 com o Programa de Horta Comunitária, criado com a promulgação de Lei Ordinária n.9594. A ligação da cidade com o Programa Fome Zero fomentou a regulamentação da lei com o Decreto n.14.288/2003, bem como a criação da comissão Gestora do Programa de Hortas Comunitárias de Campinas (CGPHC) para o estabelecimento das políticas públicas de gestão, assessoramento, orientação e a aprovação da necessária distribuição de água, sementes e outros implementos agrícolas, preordenados à implementação de políticas de abastecimento e segurança alimentar. Ademais, por meio de um projeto da Universidade de Campinas (UNICAMP) em parceria com a prefeitura, os produtores da horta passaram a ter conhecimento da produção orgânica e dos princípios da agroecologia.

Na capital destaca-se o Programa São Paulo Orgânico e Guarapiranga Sustentável. O primeiro foi lançado em 2013 por meio de uma parceria entre a Secretaria do Meio Ambiente e a SAA e buscou investir em cursos de capacitação e gestão da agricultura orgânica destinada aos técnicos da SAA, além de prever o financiamento de até R\$100.000,00 por agricultor e até R\$400.00,00 por cooperativa que pretenda efetivar a transição da agricultura com o uso de agrotóxicos para a agricultura orgânica. O segundo é uma iniciativa no sentido de incentivar a agricultura orgânica e familiar próxima ao

reservatório Guarapiranga, com a finalidade de recuperar e preservar as áreas de mananciais. É importante lembrar que a agricultura comercial é praticada na capital paulistana desde 1915 muito em razão da presença de imigrantes japoneses e alemães na região de Parelheiros. Esta localidade é a segunda maior do município e caracteriza-se pela grande extensão de preservação ambiental de Mata Atlântica e espaços verdes. Ela representa 24% do território da cidade e encontra-se em área de proteção aos mananciais. É uma região de bastante relevância para a produção agrícola na cidade, tanto que “em 2014 foi reconhecida como zona rural pelo Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo” (GIACCHÈ; PORTO, 2015, p. 50). Neste mesmo plano, é estabelecida uma macroárea de controle e qualificação urbana para estimular a prática da agricultura urbana além de criar outra macroárea com o objetivo de estimular a agricultura orgânica e a sustentabilidade econômica, ambiental e social na zona rural do município.

Estas duas cidades têm tido maior destaque no âmbito de programas elaborados localmente com vistas a tornar a AUP uma realidade e buscar colocá-la como componente fundamental do planejamento urbano. De fato, a trajetória histórica dos municípios conflui para estes resultados assim como os fluxos migratórios, os quais levaram grandes contingentes de agricultores para estas regiões.

Agricultura urbana em Maceió

a. Áreas de ocorrência

Santos e Santos (2018) fizeram um estudo sistemático e levantaram as principais áreas de ocorrência de agricultura urbana e periurbana em Maceió/AL. Os resultados estão listados conforme demonstra o Quadro 1:

Quadro 1: Identificação dos bairros e número de áreas propícias a prática de Agricultura Urbana.

BAIRROS/CONJUNTO	Nº DE ÁREAS PROPÍCIAS À AGRICULTURA URBANA
Antares	14
Chã de Bebedouro	3
Chã de Jaqueira	4

Cidade Universitária (Acauã)	16
Cidade Universitária (Araquaã)	18
Cidade Universitária (Jardim Saúde)	86
Cidade Universitária (Parque das Árvores)	14
Cidade Universitária (Village Campestre II)	272
Fernão Velho	17
Petrópolis	8
Santa Amélia	19
Santos Dumont	82
Tabuleiro do Martins	99
TOTAL	652

Fonte: Trabalho de campo apresentada por Santos e Santos (2018) no XIX Encontro Nacional de Geógrafos, realizado em João Pessoa/PB.

Estes achados evidenciam que no município de Maceió, de alguma forma, há uma distribuição do espaço que potencialmente contribui para realização de agricultura urbana. É certo que eles não dão conta de todas as áreas no município propícias a realização da agricultura urbana, mas tão somente oferecem um panorama de alguns espaços que potencialmente podem ser usados pelos agricultores. Só no conjunto Village Campestre II foram confirmadas 58 áreas das 272 com realização de atividades agrícolas incluindo cultivo de abacaxizeiros, aceroleiras, bananeiras, jaqueiras, mangueiras, cajueiros, goiabeiras, jabuticabeiras, pitangueiras, abacateiro e criação de animais, dentre os quais, cavalos, carneiros, galinhas, patos, gansos, porcos, ovelhas. Ademais, existe o plantio também de hortaliças (hortelã, manjeriço, couve), raízes (macaxeira, inhame), leguminosas (feijão verde, fava), tomate e ervas como cidreira e capim santo.

No bairro da Santa Amélia, Salustiano *et al.* (2017) constataram a prática de agricultura urbana num sítio. Neste caso *a família não é proprietária das terras, estas são pertencentes à Companhia Energética de Alagoas (CEAL) e foi disponibilizada a eles para utilizá-la produtivamente* (SATUSTIANO *et*

al, 2017, p. 396). Nesta área são cultivadas igualmente feijão, macaxeira, inhame, banana além de coco, milho, abóbora e batata doce, etc, Em pesquisa de campo, estes mesmos autores constataram que:

[...] Uma parte pequena da produção é retirada para o autoconsumo da família e que o excedente é vendido para comércios próximos, de porta em porta para pessoas do bairro, simultaneamente vendem também aos “clientes certos”, que tem a entrega de suas mercadorias em suas residências, a venda também ocorre em uma barraca improvisada, montada em frente a sua propriedade. [...] No que se refere às razões para as práticas agrícolas no meio urbano, os agricultores destacam como principal motivo, a necessidade de aumento da renda familiar – com a venda e o consumo dos produtos, bem como, aparece na tradição familiar, a agricultura como prática de lazer (SALUSTIANO et al., 2017, p. 398).

O bairro da Santa Lúcia, parte alta da cidade, também conta com a realização da atividade agrícola urbana. Em trabalho realizado por Santos (2018), foram detectadas propriedades voltadas ao cultivo de pequenas plantações e criação de animais de pequeno porte, como galinhas por exemplo. Em conversa com os agricultores, a pesquisadora observa que:

[...] Os entrevistados em seus relatos enfocaram que apreciam os vegetais e animais de suas propriedades, pois além do sabor e benefícios à saúde que eles proporcionam, por não conterem agrotóxicos e aditivos químicos, são para eles uma ótima terapia, principalmente aos mais idosos que se sentem mais úteis e matam ao mesmo tempo saudades dos tempos de outrora (SANTOS, 2018, p. 09).

Estas experiências demonstram que a agricultura urbana e periurbana é realidade no município de Maceió. Os agricultores estão dispersos no território urbano da cidade e há evidências de áreas propícias a realização de plantio e criação de animais de pequeno e médio porte. Resta saber como a prefeitura municipal tem buscado definir estratégias que possam fomentar as atividades agrícolas de modo a atender as diretrizes previstas no Plano Diretor da cidade.

b. Programas de apoio à agricultura urbana em Maceió

Maceió não possuiu uma secretaria municipal específica para agricultura tal qual educação, esportes, economia, infraestrutura, saúde, etc. A entidade que fica responsável pela administração de áreas verdes, parques e hortas do

município é a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEMDS). Ela foi criada por meio da Lei n. 6.593 de 30 de dezembro de 2016, a qual instituiu a Reforma Administrativa da Prefeitura de Maceió, ficando responsável por parte das atribuições da antiga Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (Sempma). O Decreto n. 8.359 de 24 de janeiro de 2017, o qual aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas da SEMDS, não faz menção de forma direta à agricultura urbana e periurbana como diretrizes fundamentais ao desenvolvimento sustentável da cidade, mas apenas trás em seus incisos generalizações que não dizem de forma mais concreta quais os meios para assistir os agricultores habitantes de Maceió. A estrutura organizacional da SEMDS também não dispõe de nenhum departamento interno com responsabilidades a prestar assistência nas atividades agrícolas. O que se tem são órgãos de coordenação e fiscalização de hortas e áreas verdes da cidade, mas sem deixar claro como a prefeitura colabora com o desenvolvimento desses espaços. Deste modo, torna-se difícil identificar num primeiro momento quais as estratégias que o município tem definido para estimular a produção agrícola urbana e periurbana.

Para além de documentos jurídicos, foi possível detectar a existência de dois programas voltados ao incentivo à agricultura urbana em Maceió: Vida Nova nas Grotas e o Horta Urbana. Este primeiro não é específico para agricultura urbana. Trata-se de uma iniciativa da Prefeitura de Maceió junto com o governo em parceria com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) que culminou com a instalação de um escritório na cidade de Maceió em outubro de 2017, cujo intuito foi melhorar a mobilidade nas comunidades, bem como assegurar inclusão social, promover qualidade de vida, infraestrutura e empreendedorismo. É um projeto pouco abrangente. Isto é, apenas moradores da parte baixa da cidade puderam ser agraciados com as iniciativas do projeto, ficando de fora muitos outros que, como mostrado no tópico anterior, residem em áreas propícias à realização de agricultura urbana e periurbana.

Além disso, o projeto Vida Nova nas Grotas, ainda que atinja cidadãos que moram nas regiões de grotas, não é uma iniciativa exclusiva para apoiar os agricultores citadinos. Ele envolve um conjunto de ações que perpassam outras áreas que o tornam multifacetado. No que diz respeito especificamente à agricultura urbana e periurbana, os moradores contam com apoio técnico de especialistas, geralmente engenheiros agrônomos, recebimento de mudas para plantio. Conta ainda com o incentivo da Universidade Tiradentes (Unit), que fornece capacitações a fim de ajudar para um melhor manejo das práticas

agrícolas. Algumas hortas foram feitas em terrenos cujo espaço é da própria prefeitura como no caso da Unidade de Saúde da Família São Francisco de Paula no bairro Cruz das Almas. Nesta horta são cultivadas plantas medicinais, além de hortaliças como coentro, berinjela, alface, tomate, etc.

No caso do projeto Horta Urbana, este já é voltado para parte alta da capital alagoana. No Loteamento Nascente do Sol, bairro do Benedito Bentes, foi montada, também em 2017, uma horta comunitária para abastecer a população local. Este projeto conta com uma participação mais direta da prefeitura junto com os moradores. O espaço, antes abandonado e usado para descarte irregular de lixo, foi totalmente limpo e preparado para receber os vegetais. Ademais, a própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável cuidou de capacitar os moradores por meio da Semana Maceió Mais Sustentável em junho de 2017, momento de aprendizado sobre plantio e manuseio de compostagem. Esta formação contou com a participação de agrônomos da própria SEMDS. Na horta do Nascente do Sol são cultivados alface, tomate, pimentão, coentro, salsa, couve-flor, berinjela e repolho.

Considerações finais

Este artigo analisou como o município de Maceió tem definido estratégias para apoiar as atividades agrícolas urbanas e periurbanas. Por meio de um olhar crítico acerca do Plano Diretor da cidade, buscou-se verificar se as diretrizes presentes no documento são de fato seguidas pelo governo municipal. A hipótese defendida de início não pode ser inteiramente descartada.

Os resultados apresentados demonstram que Maceió dispõe de espaços propícios para realização de atividades agrícolas. A falta de instituições próprias no município na área de agricultura dificulta a formulação e sistematização de políticas públicas para atender os agricultores citadinos.

Ainda assim, foi possível encontrar programas que de alguma maneira atendem a população local prestando também assistência técnica e fornecendo capacitação. A abrangência dessas iniciativas é pontual, atingindo áreas muito restritas e restringindo o acesso a uns poucos grupos. Maceió não conta ainda com uma política consolidada, como em outros municípios do Brasil, que busque proporcionar aos agricultores urbanos e periurbanos uma melhor assistência, não só oferecendo capacitação, mas buscando preparar mais espaços

para realização das atividades e aumentar o nível de abrangência dos programas para atender um maior número de pessoas.

No mais, pode-se dizer que as diretrizes previstas no Plano Diretor com relação ao incentivo à agricultura urbana e periurbana não são totalmente seguidas, uma vez que o município de Maceió não conta com uma estrutura administrativa e burocrática que possa efetivar políticas públicas na agenda governamental. Este trabalho abriu horizontes para pensar que são poucas questões que transitam da agenda governamental para agenda decisória, conforme destaca Kingdon (2003) – o que está contido no Plano Diretor faz parte da agenda governamental já que ele é obrigatório para os agentes públicos -, e pesquisas futuras poderão abordar mais detidamente os processos que levam estas questões a serem prioritárias enquanto outras são deixadas de lado, a partir, por exemplo, do Modelo de Múltiplos Fluxos.

Referências

HARVEY, David. O direito à cidade. **Revista Lutas Sociais**, n. 29, p. 73-89, jul-dez. 2012.

Disponível: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/davidharvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf. Acesso em: 20 mai. 2020.

JAPIASSÚ, Luana Andressa Teixeira. **Expansão Urbana de Maceió, Alagoas**: caracterização do processo de crescimento territorial urbano em face do Plano de Desenvolvimento – de 1980 a 2000. 173 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015.

KINGDON, John. **Agendas, alternatives, and public policies**. 3ª. ed. New York: Harper Collins, 1984, 2003.

MACEIÓ. Lei n. 5.486, de 30 de dezembro de 2005. Institui o Plano Diretor de Maceió, estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá outras providências. Diário Oficial do município de Maceió, Maceió, 25 de dez. 2005. Disponível em: <http://www.maceio.al.gov.br/plano-diretor>. Acesso em: 21 nov. 2019.

PORTO, Lya; GIACCHÈ, Giulia. Políticas Públicas de Agricultura urbana e Periurbana: uma comparação entre os casos de São Paulo e Campinas. **Informações Econômicas**, v.45, n. 6, p. 45-56, nov-dez. 2015. Disponível em:

<http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/publicacoes/ie/2015/tec3-1215.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

SANTOS, Cirlene Jeane Santos e. O uso de Geotecnologias abertas na disciplina de Geografia Agrária: espacialização e diagnóstico da ocorrência na agricultura urbana no bairro da Santa Lúcia. **Diversitas Journal**, vol. 2, n. 1, p.14-31, jan-abr. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/casa/Downloads/366-Texto%20do%20artigo%20com%20identifica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20autores-1678-1-10-20170917.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

SANTOS, Leandro Matias dos; Santos, Cirlele Geane Santos e. Identificação das áreas de ocorrência da agricultura urbana no município de Maceió/AL. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRÁFOS, 19., 2018, João Pessoa. Anais eletrônicos... João Pessoa: UFPB, 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/casa/Downloads/ARTIGO%20ENG2018%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/casa/Downloads/ARTIGO%20ENG2018%20(1).pdf). Acesso em: 12 jun. 2020.

SANTOS, Matheus Henrique de Souza. **Análise da Revisão do Plano Diretor de Araquara (2014)**: Em discussão o papel do Legislativo e os pilares da participação no planejamento urbano. 213 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Araraquara, 2018.

Agenda and public policies: the case of urban and peri-urban agriculture in Maceió/AL

ABSTRACT

Urban and peri-urban agriculture has gained more and more visibility and is present in the agendas of some governments, whether at national and/or local level. In this sense, this research seeks to analyze how the municipality of Maceió/AL has effective public policies to promote the incentive to urban and periurban agricultural production, as provided for in the city's Master Plan. To this end, it is necessary to analyze documents of the SEMDS (Municipal Secretariat for Sustainable Development), in order to identify possible programs and policies to promote urban farmers. This work is justified, above all, because agriculture has been a key sector to compensate for the loss of jobs, which has been occurring in the Brazilian context before and after the pandemic. In addition, it is worth pointing out that little attention has been given to the subject- by the specialized literature- and that filling this gap by empirical observation- is a fundamental task for the development of this line of research, immersed in a theoretical framework of Brazilian public policies.

Keywords: Urban and Peri-urban agriculture, City Master Plan, Government Agenda, Public Policies.